

Portaria N°067/2023

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SER-
VIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°7863/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, a Portaria n°045/2023, que trata autorização de afastamento do expediente da servidora **CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA**, passando a constar com a seguinte redação:

Art.2º - Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000114	CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA	29 de maio de 2023 23 de junho de 2023 18 de agosto de 2023 21 de agosto de 2023	234961/2021

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de maio de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31C
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700320034003600360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

